

**APOSTILAMENTO Nº 08 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº06/2020/HRCA FIRMADO ENTRE A EMPRESA, Hospital Regional de Conceição do Araguaia Pará/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e LAIZZA DOS ANJOS VAZ-ME inscrita sob CNPJ nº 27.777.988/0001-56, localizada na Rua Colinas, nº 54, Bairro Campinas, Colinas do Tocantins- TO, CEP: 77.760-000 devorante CONTRATADA com OBJETO da contratação de SERVIÇOS MÉDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

**Onde Se Lê:**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

**Leia-se:**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 101008556, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 15 de Outubro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

**Protocolo: 590463**

**APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº015/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa F S DE MACEDO. Inscrita sob CNPJ: 33.583.960/0001-80, localizada na Rua Raimundo P do Santos nº 2202, Quadra 45, Lote 08, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP: 77.760-000, doravante CONTRATADA.

OBJETO da contratação de SERVIÇOS MÉDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

**Onde Se Lê:**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

**Leia-se:**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 101008556, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia Pará, 15 de outubro de 2020

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital de Conceição do Araguaia Pará.

**Protocolo: 590471**

**APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº08/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa A P FREITAS EIRELI. Inscrita sob CNPJ nº 34.702.287/0001-13, localizada na Avenida Gov. Paes de Carvalho nº 2740, Centro, Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68540-000 doravante CONTRATADA.

OBJETO da contratação de SERVIÇOS MÉDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

**Onde Se Lê:**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

**Leia-se:**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 101008556, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia Pará, 15 de outubro de 2020

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital de Conceição do Araguaia Pará.

**Protocolo: 590483**

**APOSTILAMENTO Nº 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº012/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa SOCIEDADE SIMPLES A. P. SOARES inscrita sob CNPJ nº 12.052.782/0001-91, localizada na Rua Dom Sebastião Tomas, nº960, Centro, Conceição do Araguaia. CEP nº 1278, Centro Conceição do Araguaia, CEP: 68540-000 doravante CONTRATADA. OBJETO da contratação de SERVIÇOS MÉDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

**Onde Se Lê:**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

**Leia-se:**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 101008556, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia Pará, 15 de outubro de 2020

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital de Conceição do Araguaia Pará.

**Protocolo: 590462**

**APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº013/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e PASCOAL ALVES DO NASCIMENTO, inscrita sob CNPJ nº 37.580.032/0001-13, localizada na Avenida Tiradentes, nº 1772, Centro, Colinas do Tocantins- TO, CEP: 77.760-000 devorante CONTRATADA.

OBJETO da contratação de SERVIÇOS MÉDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

**Onde Se Lê:**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

**Leia-se:**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 101008556, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 15 de Outubro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

**Protocolo: 590477**

**APOSTILAMENTO Nº 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2020**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº05/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e MAGNO REZENDE DE CASTRO EIRELI, inscrita sob CNPJ 19.943.579/0001-54, localizada na Rodovia PA 150, Chácara Leão KM 01, Xinguaçu-PA, CEP: 68.555.970, devorante CONTRATADA. OBJETO da contratação de SERVIÇOS MÉDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

**Onde Se Lê:**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

**Leia-se:**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 101008556, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 15 de Outubro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

**Protocolo: 590466**